



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

**Identificação**

Razão Social da Secretaria de Saúde Pública: <b>MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE</b>	CNPJ: <b>46.177.531/0001-55</b>
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº) <b>AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 8850, VILA MIRIM</b>	CEP: <b>11704-900</b>
Telefone: <b>(13) 3496-2400</b>	FAX: <b>(13) 3496-2400</b>
E-mail: <a href="mailto:sesap@praiagrande.sp.gov.br">sesap@praiagrande.sp.gov.br</a>	Endereço eletrônico da Secretaria: <a href="http://www.praiagrande.sp.gov.br">www.praiagrande.sp.gov.br</a>
Secretário da Saúde em Exercício: <b>CLEBER SUCKOW NOGUEIRA</b>	Data da Posse: <b>01/01/2021</b>
Fundo Municipal de Saúde: <b>LEI N°. 1.445, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009</b>	CNPJ: <b>11.252.940/0001-94</b>
Conselho Municipal de Saúde: <b>LEI MUNICIPAL N°. 1.871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	Presidente: <b>Antonio Pio Neto</b>
Segmento: <b>USUÁRIO</b>	Data da última eleição do Conselho: <b>31/07/2021 (Decreto nº. 7.266, de 01 de julho de 2021)</b>
Telefone: <b>(13) 3474-2218</b>	Correio Eletrônico: <a href="mailto:comusapg@praiagrande.sp.gov.br">comusapg@praiagrande.sp.gov.br</a>
Período de vigência do Plano de Saúde: <b>PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025</b>	Aprovação no Conselho de Saúde: <b>RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 31, de 22 de setembro de 2021</b>



## ***Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande***

*Estado de São Paulo*

*Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande*

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

### **Introdução:**

Correspondendo ao último ano da execução anualizada do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado através da Resolução COMUSA-PG nº. 031/2021, a Programação Anual de Saúde 2025 caracteriza-se pelo fim de um ciclo de planejamento e preparativos para a deflagração da 11ª. Conferência Municipal de Saúde, norteando a elaboração do novo Plano Municipal de Saúde 2026-2029. Entre as diversas inaugurações e início de obras no componente ambulatorial, conforme narrado no Relatório Anual de Gestão 2023, aprovado pela Resolução COMUSA-PG nº. 006/2024, de 27 de março de 2024, merecem destaque a expansão da oferta de serviços da Rede de Urgência e Emergência municipal com a expansão da Porta de Entrada da RUE/RRAS07 municipal, a expansão de leitos hospitalares com aumento de 211 para 271 leitos hospitalares vinculados ao Complexo Hospitalar Municipal, a expansão da informatização integrada em todos os níveis assistenciais, a significativa ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados vinculados ao credenciamento de serviços da Saúde Suplementar, a inauguração de um novo hospital de grande porte no município com leitos de média complexidade e UTI (IGESP Praia Grande, CNES nº 4123077), contando com leitos SUS do município em enfermarias clínicas e cirúrgicas e leitos complementares de UTI adulto, neonatal e pediátrico Tipo II e Tipo III, bem como intensa agenda de fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, que atuando na coordenação do cuidado, com ênfase em promoção e prevenção da saúde, consolidando uma redução do parâmetro histórico de mortalidade infantil e o acolhimento de toda a população praiagrandenses em extensa agenda dedicada às oficinas de construção do novo Plano Diretor Municipal 2027-2036 junto às Unidades de Saúde da Família municipais. Assim, neste instrumento de planejamento do último ano do ciclo quadrienal de ações municipais, em consonância com os anseios da sociedade praiagrandense compilados, na forma de ampla participação social, na 10ª.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

Conferência Municipal de Saúde, de 31 de julho de 2021 (Decreto Municipal nº. 7.266, de 01 de julho de 2021) e definições do Plano Diretor 2017/2026 (Lei Complementar nº. 727, de 16 de dezembro de 2016), tem-se – na presente Programação Anual de Saúde 2025 (PAS 2025), em atenção aos ditames metodológicos vigentes e as normativas estabelecidas para o DIGISUS – as pactuações assumidas pela nova gestão municipal.

**Previsão de alocação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS 2025, conforme Lei Municipal nº. 2.230 de 09 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício de 2025.**

Programa	Ação	Unidade Orçamentária (R\$)
1001	SAUDE PARA TODOS	559.706.505,00
1002	PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	449.000,00
Subfunção	Ação	Unidade Orçamentária (R\$)
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	72.411.989,00
10.301	ATENCAO BASICA	111.206.994,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	356.378.424,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.900.853,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.596.152,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.171.993,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	40.100,00
10.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	449.000,00
	<b>TOTAL – GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE</b>	<b>560.155.505,00</b>



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

**Diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano de Saúde 2022/2025 anualizada para 2025**

**Diretriz I - Garantia do cuidado integrado às (aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde**

**Diretriz I: Objetivo 1 - Garantir o acesso qualificado e oportuno à Atenção Primária à Saúde**

1.1.1. Universalizar o atendimento na Atenção Básica, através da distribuição territorial equitativa de Unidades de Saúde da Família (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e III)

**Indicador**

Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (meta 2025: 0,95)

- Impetrar esforços interfederativos para a qualificação e regular custeio de 95% a 98% da cobertura de Atenção Básica.
- Manutenção do funcionamento das 30 unidades de Atenção Básica existentes no território municipal.
- Implementação das obras de mais uma nova Unidade Básica de Saúde na região do Jardim Melvi (10ª. CMS).
- Implantação de nova unidade Básica de Saúde na região do Xixová.
- Avaliação do impacto de duas novas Unidade Básica de Saúde na região do Aviação e Vila Sonia.
- Crescimento da oferta de médicos proporcional ao crescimento da população da cidade (10ª. CMS).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

<p>1.1.2. Expansão da Cobertura de equipes de Saúde Bucal, garantindo integralidade do cuidado a um Centro de Especialidades Odontológicas em observância à Política Nacional de Saúde Bucal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, III e XVIII)</p>	<p><b>Indicador</b> Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica (meta 2025: 0,39)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Ampliação da cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica de 33% para 39%.</li><li>● Implantação de novas equipes de odontologia equivalente nas Usafas Aloha e Rio Branco.</li><li>● Estudo de impacto orçamentário de equipes de odontologia nos projetos de novas Unidades Básicas de Saúde nos bairros da Aviação, do Jardim Melvi, do Vila Sônia e do Xixová.</li><li>● Consolidação e ampliação do serviço de prótese dentária na Atenção Básica em interface com o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.</li></ul>	
<p><b>Diretriz I: Objetivo 2 – Fortalecer a Atenção Básica como coordenadora do cuidado na Rede municipal de saúde</b></p>	
<p>1.2.1. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, X, XV, XVI, XVII e XXI)</p>	<p><b>Indicador</b> Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família – PBF (meta 2025: 0,70)</p>



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

- Manutenção das atividades pertinentes à Pasta da Saúde no Programa Bolsa Família, implementando busca ativa de famílias refratárias ao processo de monitoramento de índices antropométricos.
- Estudo de ampliação da parceria com a Secretaria de Promoção Social (SEAS), ampliando a abordagem multiprofissional dos agravos em saúde nas Unidades Básicas da Rede Pública municipal.
- Inclusão de 1 (uma) assistente social em cada Unidade Básica de Saúde (10ª. CMS).
- Elaboração de relatório TRIMESTRAL sobre problemáticas solucionadas/pendentes de pacientes em situação de vulnerabilidade, assinado por profissionais da ESF e paciente (ou responsável) e arquivado em prontuário (10ª. CMS).
- Criação de protocolo de acompanhamento de pacientes em situações de vulnerabilidade (10ª. CMS).
- Incluir psicologia, Terapia Ocupacional, assistência social e Fonoaudiologia na Atenção Básica (10ª. CMS).
- Aquisição de mais um veículo e ampliação para duas equipes de Consultório na RUA

1.2.2. Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem estar (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e IV)

### **Indicador**

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (meta 2025: 0,46)



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

- Ampliação da carta de serviços da APS, permitindo o aumento da resolutividade: insumos para realização de pequenos procedimentos na USAFA, como cantoplastia, drenagem de abscesso, colocação de DIU, biópsia e retirada de cistos/lipomas (10ª. CMS).
- Implantação de academia da saúde nos bairros Princesa e Solemar (10ª. CMS).
- Implantação de academia da saúde no Ribeirópolis.
- Ampliação da cobertura dos Agentes comunitários de saúde nos territórios (10ª. CMS).
- Treinamento e qualificação dos novos Agentes comunitários de saúde.
- Ampliação das equipes NASF com mais profissionais cobrindo todas as USAFAS (10ª. CMS).
- Avaliação do impacto orçamentário de implantação de Programa de Humanização ao Capital Humano.

1.2.3. Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis (Meta ODS PPA2022-2025 / Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII e XXI)

### **Indicador**

Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (meta 2025: 04)

- Manutenção do cadastro dos imóveis especiais e pontos estratégicos, de ações educativas e de visitas domiciliares de combate ao vetor.



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Treinamento e qualificação da Atenção Primária como porta estruturante do SUS e responsável pelo primeiro contato, classificação de risco e coordenação do cuidado dos casos de Dengue, Febre do Chikungunya, Zika Vírus, febre amarela e outros agentes infecciosos.
- Garantia, em tempo oportuno, dos insumos, medicamentos, dimensionamento dos recursos humanos, suporte diagnóstico e material de notificação para atendimento dos usuários consonantes com a definição de caso.
- Continuação do processo de informatização das Unidades de Saúde, aprimorando o processamento das informações relacionadas às arboviroses.
- Garantia da agilidade do sistema logístico e interface com os laboratórios de referência.
- Afinamento da alta responsável dos casos graves e críticos atendidos na Rede de Urgência e Emergência e ações orquestradas de bloqueio e mobilização social com a Vigilância em Saúde.

1.2.4. Garantir a saúde reprodutiva da população adscrita (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos III e VII)

### **Indicador**

Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose (meta 2025: 0,93).

- Uniformização do material didático de promoção à saúde reprodutiva e afinamento de atuação com as equipes do SAE no reconhecimento e acompanhamento dos casos.



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Ações sistemáticas de rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)
- Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados.
- Tratamento oportuno e busca ativa de refratários, buscando minimizar sequelas e transmissão na comunidade.

1.2.5. Estreitar as ações de enfrentamento da Tuberculose e Hanseníase junto ao CRATH (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso VII).

### **Indicador**

Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados (meta 2025: 0,9).

- Reforço das ações sistemáticas de rastreamento de pessoas com tosse crônica, alterações dermatológicas ou sensitivo-motoras periféricas.
- Busca ativa de sintomáticos e refratários em abandono de tratamento.
- Aprimoramento das informações e gerenciamento dos casos adscritos na comunidade
- Coordenação do cuidado e prevenção terciária e quaternária dos doentes junto às redes de atenção à saúde acionadas.
- Atuação multissetorial aos grupos de risco com rastreamento dos contatos e ações estruturadas de bloqueio a cadeia de transmissão.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

**Diretriz II - Promover o cuidado integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida, considerando os segmentos específicos da população**

**Diretriz II: Objetivo 1 - Aprimoramento do componente ambulatorial especializado e das Redes de Atenção à Saúde.**

2.1.1. Fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, em um modelo centrado no usuário, realizado por equipes multiprofissionais e a partir das necessidades de saúde das respectivas populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, V, VI, VII e X).

**Indicador**

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2025: 446).

- Execução da obra de novo prédio para atendimento da média e alta complexidade em DRC.
- Manutenção de ambulatório de acompanhamento de obesidade na interface com serviços regionais de referência de alta complexidade na linha de cuidado à obesidade.
- Manutenção de serviços ambulatoriais destinados a clientes com condições pós-COVID com doenças crônicas por meio dos especialistas do CEMAS (pneumopatias crônicas, diabetes, hipertensão arterial, obesidade, neoplasias, etc).
- Implementar uma unidade de Onco-mastologia no município (10ª. CMS).
- Redução do tempo de espera para procedimentos diagnósticos (10ª. CMS).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Manutenção do Serviço de transporte sanitário eletivo intramunicipal nas redes de atenção à pessoa com Doença Renal Crônica, Reabilitação e Rede Cegonha.

2.1.2. Implantar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência na esfera SUS municipal, através da criação e habilitação de um Centro Especializado em Reabilitação nas Modalidades Física e Intelectual (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII, X e XX).

**Indicador**

Número de Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências (forma de organização 030107) – Meta 2025: 15.000 procedimentos

- Implantação de cronograma ordinário da comissão especial de avaliação da Rede municipal de Cuidados à Pessoa com Deficiência, buscando qualificar o acesso e a autonomia das pessoas com deficiência.
- Projeto de avaliação do impacto orçamentário de utilização de Entidades (ONGS, OSCs, etc.) para ampliação de projetos e programas à PcD (10ª. CMS)
- Ampliação do acesso para crianças, adolescentes e adultos autistas no CER (10ª. CMS).
- Aprimoramento no sistema informatizado de acesso à assistência municipal para informação do acesso da Pessoa com Deficiência.
- Implantação de Oficina ortopédica no município de Praia Grande (10ª. CMS).
- Capacitação dos servidores que atuam na reabilitação DA PcD (Pessoa com Deficiência) com práticas baseadas em evidência (10ª. CMS).



## ***Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande***

*Estado de São Paulo*

*Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande*

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Projeto de avaliação do impacto orçamentário de parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e a Secretaria de Esportes para utilização das quadras para atendimento da PcD (10ª. CMS).
- Articulação dos profissionais da saúde da criança autista com a educação, para que a prática ABA seja feita pra além da saúde (10ª. CMS).
- Estudo de projeto de oficialização do SIPTEA como política pública no município abrangendo o público até faixa etária de 7 anos (10ª. CMS).
- Continuidade das ações do Projeto de Olho no Futuro com manutenção das atividades de rastreamento de ametropias e entrega de óculos na rede municipal de ensino básico.
- Manutenção do rastreamento a deficiências visuais em idosos no Centro de Especialidades Oftalmológicas, particularmente através de cirurgias para catarata ou terapêutica pertinente, conforme melhores práticas à luz das evidências científicas.
- Manutenção de consultório Dentário no CER e a operacionalização de referências para o procedimento na rede própria ou credenciada.
- Estudo de implantação de reavaliação de casos leves e sem progressão na Rede de Pessoas com Deficiência do município (10ª. CMS).
- Rede de Apoio para todos os familiares e cuidadores das PcD, em especial as mães, com oferta nas Usafas, CAFES, PICs, RAPS e outros equipamentos municipais e parceiros (ONGs, OSCs, etc.), de oficinas de autocuidado, de cursos profissionalizantes e de economia solidária (10ª. CMS).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

<p>2.1.3. Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, por meio de protocolos de acesso (às diversas instâncias da rede própria e referenciada), por ações de prevenção e de redução de danos e por ações intersetoriais de reinserção social e de reabilitação (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, XVII e XVIII).</p>	<p><b>Indicador</b> Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Meta 2025: 100%)</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Reforço à prevenção e ao tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool (ODS PPA 2022-2025).</li><li>● Manutenção das estruturas existentes das novas habilitações na Rede de Atenção Psicossocial de Praia Grande, conforme Portaria de Consolidação nº 06/2017/GM/MS, bem como correlatas e subsequentes.</li><li>● Estudo de avaliação do impacto orçamentário de ampliação da oferta de consultas psiquiátricas e psicológicas a dependentes químicos com programa estruturado de atendimento, com a criação de mais um CAPS AD na zona 3 da cidade (10ª. CMS).</li><li>● Estudo de avaliação do impacto orçamentário de Construção de um CAPS no bairro Princesa (10ª. CMS).</li><li>● Implantação de um Programa de prevenção ao suicídio com central de atendimento que preserve o anonimato e se articule com a Rede de Atenção Psicossocial, possibilitando parcerias com Entidades (ONGs, OSCs, etc.) e atendimento presencial (10ª. CMS).</li><li>● Instituição de serviço ambulatorial de atendimento psicológico pós-COVID.</li></ul>	
	<p><b>Indicador</b></p>



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

2.1.4. Ampliar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências municipal, de forma a consolidar a integração regional e o desenvolvimento de ações articuladas com os serviços pré-hospitalares, não hospitalares e hospitalares de urgência e emergências, com os cuidados prolongados, com o Serviço de Atenção Domiciliar e com as demais instâncias ambulatoriais próprias e referenciadas (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e V).

Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (meta 2025: 3)

- Manutenção dos condicionantes necessários a qualificação do Pronto Socorro Quietude, CNES nº 4049284, como UPA Porte I junto ao Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da RRAS 07.
- Manutenção da estrutura logística da Rede de Urgência e Emergência no transporte e atendimento às condições agudas de gestantes e prematuros.
- Projeto de implantação de transporte sanitário eletivo com cronograma anual de transporte aos hemocentros da Baixada Santista.
- Manutenção das atividades e dimensionamento de capital humano necessário ao pleno funcionamento da nova base do serviço do SAMU na região do Maracanã.
- Ampliação do serviço de SAD (Serviço de Atenção Domiciliar) em todo o território municipal (10ª. CMS).
- Estudo de impacto orçamentário de Implantação de Programa de Internação Domiciliar (10ª. CMS).
- Estudo de impacto orçamentário de implantação de um equipamento hospitalar e Unidade de Pronto-Atendimento entre a região do Mirim e Solemar (10ª. CMS).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

<ul style="list-style-type: none"><li>Estudo de viabilidade de implantação da Central de Regulação do SAMU Litoral Sul em Praia Grande.</li></ul>	
2.1.5. Ampliar e qualificar a estrutura, recursos humanos e linhas de cuidado do componente ambulatorial da Rede Cegonha municipal Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos II, VII e XVII)	<b>Indicador</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (meta 2025: 0,1)
<ul style="list-style-type: none"><li>Manutenção dos serviços do CEAS Mulher.</li><li>Manutenção de ações articuladas de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.</li><li>Manutenção dos serviços e procedimentos diagnósticos de médio risco gestacional e gestões interfederativas para manutenção da referência municipal em alto risco.</li><li>Manutenção da visita monitorada de gestantes à Maternidade municipal.</li><li>Manutenção das atividades do novo Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).</li><li>Manutenção dos serviços ambulatoriais especializados de atendimento ao prematuro e recém-nascido de baixo peso.</li><li>Manutenção das gestões interfederativas no Grupo Condutor Regional da Rede Cegonha.</li></ul>	
2.1.6. Ampliar o acesso aos serviços de Especialidades Médicas e procedimentos diagnósticos (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I e X).	<b>Indicador</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

	população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (meta 2025: 0,45)
<ul style="list-style-type: none"><li>● Manutenção dos serviços do novo Centro de Especialidades Médicas, bem como referências ambulatoriais eletivas em ambulatório de especialidades cirúrgicas próprio ou credenciado.</li><li>● Manutenção da oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos por meio de credenciamento da capacidade ociosa da saúde suplementar (fixa e em unidades móveis).</li><li>● Manutenção da ampliação de consultórios médicos informatizados nos ambulatórios de especialidades médicas.</li><li>● Manutenção do ambulatório de Traumatologia adulto e infantil.</li><li>● Manutenção dos esforços para redução de absenteísmo em consultas e exames</li><li>● Manutenção das atividades do novo Comitê Técnico Científico.</li><li>● Manutenção das atividades dos grupos técnicos de Avaliação de Protocolos</li></ul>	
2.1.7. Ampliar o acesso aos serviços do CRATH (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXI).	<b>Indicador</b> Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar por critério laboratorial (meta 2025: 0,7)
<ul style="list-style-type: none"><li>● Manutenção das atividades integradas da Atenção Básica com o CRATH para aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento de Tuberculose e Hansen.</li></ul>	



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Manutenção das ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, buscando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde.
- Manutenção das atividades assistenciais na co-infecção TB, hepatites virais e HIV.
- Avaliação do projeto de informatização e aprimoramento do processamento da informação em interface com a Atenção Básica municipal.

2.1.8. Ampliar o acesso aos serviços do SAE (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos VII e XXI).

**Indicador**

Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200 cel/mm<sup>3</sup> (meta 2025: 0,3)

- Manutenção da estrutura predial e carteira de serviços disponibilizados no SAE.
- Qualificação e atuação conjunta com a Atenção Básica no rastreamento de doenças sexualmente transmissíveis, particularmente as com potencial de cronificação na população (sífilis, hepatites virais, HIV, etc.)
- Atuação multissetorial em grupos de maior vulnerabilidade como adolescentes, profissionais do sexo, famílias de privados de liberdade, tuberculosos e outros grupos de risco estatisticamente associados.
- Intensificação da prevenção primária e busca ativa de refratários ao tratamento.
- Atuação conjunta com as referências regionais na garantia do oportuno acesso à medicação de alto custo.



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

### Diretriz II - Objetivo 2 - Aprimoramento do componente hospitalar

2.2.1. Garantir até 2026 a redução da Mortalidade Infantil a valores inferiores à média da Região de Saúde da Baixada Santista, através da continuidade da implementação da Rede Cegonha, particularmente no que tange à assistência hospitalar, através da abertura de novos leitos (maternidade e pediatria), e a integração articulada entre as várias instâncias da linha de cuidado materno-infantil (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos II, V e VIII).

#### Indicador

Razão de Mortalidade Infantil (meta 2025: 11/1.000)

#### Ações:

- Projeto de implantação de recepção informatizada da maternidade com agendas eletrônicas de acolhimento das condições agudas, bem como visitas programadas de gestantes, integrando-se ao sistema de regulação do acesso da Atenção Básica municipal.
- Revisão das obras de ampliação em 30% no número de leitos obstétricos de risco habitual no município de Praia Grande (32 leitos), conforme definições da Portaria nº 1.459/2011/GM/MS, bem como portarias relacionadas e subsequentes.
- Revisão das obras de ampliação em 6 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.
- Revisão das obras de ampliação em 3 Leitos novos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal canguru (UCINCa) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce, conforme Portaria nº 930/2012/GM/MS e Portaria nº 1.300/2012/SAS/MS, bem como subsequentes, e pactuação no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

- Revisão das obras de ampliação em 6 leitos novos de Atenção à Gestaç o de Alto Risco Tipo II e 01 (um) quarto PPP no Complexo Hospitalar Irm  Dulce, conforme Portaria n  1.020/2013/GM/MS e subsequentes, bem como pactuaç o no Plano Regional da Rede Cegonha da RRAS 07.

2.2.2. Ampliar a oferta de servi os de m dia complexidade hospitalar (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II e VIII).

### Indicador

Proporç o de registro de  bitos com causa b sica definida (meta 2025: 0,92)

### Aç es:

- Submiss o de nova proposta de financiamento de 40 Leitos de Retaguarda da Rede de Urg ncia e Emerg ncia como refer ncia para o SAMU Regional Litoral Sul no Complexo Hospitalar Irm  Dulce, conforme Portaria n  2.395/2011/GM/MS e subsequentes e previsto no Plano Regional da Rede de Urg ncia e Emerg ncia da RUE/RRAS 07.
- An lise do impacto orçament rio de nova proposta de 10 leitos de UTI Tipo II adulto..
- Estudo de impacto orçament rio de qualificaç o da Porta de Entrada da RUE/RRAS07 ( Pronto Socorro Central) com centralizaç o dos servi os de pediatria no Hospital Municipal Irm  Dulce e UPA Quietude.
- Manutenç o de internaç es de m dia complexidade e procedimentos diagn sticos no componente hospitalar por meio de credenciamento da capacidade ociosa da sa de suplementar (fixa e em unidades m veis).



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Revisão da proposta de reforma estrutural e adequações para apresentação de pleito de habilitação de 10 leitos do Complexo Hospitalar Irmã Dulce como Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Baixada Santista e definições da Portaria nº 148/2012/GM/MS e subsequentes.

2.2.3. Qualificar o acesso à média complexidade hospitalar de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II, V e VIII).

**Indicador**

Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (meta 2025: 50)

- Estudo de impacto orçamentário de instituição de leitos de cuidados prolongados e cuidados paliativos.
- Manutenção das atividades conjuntas entre componente hospitalar e APS, buscando qualificar suporte diagnóstico e reduzir internações por condições sensíveis à Atenção Básica.
- Manutenção das atividades da Central de Regulação de Internação Hospitalares e Urgência e Emergência, com regulação informatizada de leitos de média complexidade hospitalar.
- Manutenção do atendimento de urgências odontológicas – 24h/dia, de forma contínuo, inclusive finais de semana e feriados junto à Rede de Atenção às Urgências e Emergências do município.
- Manutenção do serviço de Triagem Auditiva Neonatal (TAN) no Complexo Hospitalar Irmã Dulce.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

**Diretriz III - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção**

**Diretriz III: Objetivo 1 - Aprimoramento da Vigilância Epidemiológica**

3.1.1. Ampliar as políticas públicas de promoção e prevenção em saúde, com ênfase nas ações de um estilo de vida saudável e intervenção em fatores de risco que contribuam para o aparecimento de doenças (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos IV, XVII e XXI).

**Indicador**

Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (meta 2025: 0,96)

- Manutenção das atividades de promoção de saúde ligadas às 11 (onze) academias de saúde implantadas: Aloha (CNES 90855), Antártica (CNES 90776), Esmeralda (CNES 90835), Maracanã (CNES 90837), Melvi (CNES 90777), Ocian (CNES 90794), Samambaia (CNES 91174), Santa Marina (CNES 91854), São Jorge (CNES 90614), Real (CNES 3388905) e Mirim II.
- Estudo de impacto orçamentário de implementação de Academia de Saúde para a população dos bairros Princesa e Real (10ª. CMS).
- Diversificação dos métodos de transmissão do conhecimento sobre atividades físicas no combate ao sedentarismo para além das fronteiras das academias de saúde



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Ampliação das atividades de hidroginástica e hidroterapia em parceria com SEEL para gestantes e pacientes em reabilitação, expandindo-as para outros segmentos populacionais.
- Manutenção das ações de orientação populacional relacionadas ao combate às DST e arboviroses.
- Manutenção das ações de promoção e prevenção às doenças infectocontagiosas e agravos a doenças crônicas, em parceria com as diversas instâncias das redes de atenção à saúde do município.

3.1.2. Expandir a capacidade de processamentos dos dados epidemiológicos provenientes de notificações e fortalecer as ações públicas de intervenção no cenário de retomada das atividades pós-pandemia por COVID19 (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XI, XII, XIII, XXI e XXII).

### **Indicador**

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (meta 2025: 0,6)

- Contínua revisão dos fluxos de classificação de risco e manejo das doenças de notificação compulsória.
- Manutenção de programa estruturado de educação permanente com foco na promoção e prevenção de doenças.
- Continuidade do processo de informatização da rede e adequado dimensionamento dos recursos humanos e tecnológicos necessários ao processamento das informações epidemiológicas.
- Desenvolvimento de ações de monitoramento articuladas com a Central Telefônica 156, suporte de telemedicina e segunda opinião assistida e manejo de isolamento domiciliar quando pertinentes, das doenças de interesse epidemiológico, particularmente as relacionadas com DSTs, arboviroses e síndromes gripais agudas graves.



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Qualificação da estrutura de materiais, insumos e elementos logísticos necessários às intervenções da Vigilância epidemiológica.

3.1.3. Coordenar a cobertura vacinal do calendário nacional de imunização no âmbito municipal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXI).

### **Indicador**

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 - valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada (meta 2025: 0,75)

- Gestão do armazenamento das vacinas e adequado dimensionamento dos insumos, transporte até as USAFAS, vacinação e reforço das ações de treinamento dos recursos humanos para observância ao adequado método de aplicação, registro e controle de temperatura recomendado para garantir a qualidade dos imunobiológicos.
- Processamento oportuno das informações de farmacovigilância e investigação de eventos adversos em companhia dos demais Entes Federativos.
- Expansão do cadastro das salas de vacinas das novas unidades de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).
- Manutenção da rede de frio com câmara de imunobiológicos em todas as salas de vacina (Unidades de Saúde da Família e Central de Distribuição Municipal).



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

- Avaliação do projeto de contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das câmaras de imunobiológicos.
- Estruturação de campanhas de vacinação, conforme cronograma de grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde, garantindo-se insumos e recursos humanos para as campanhas nas unidades básicas de saúde do município.
- Campanhas regulares de busca ativa de faltosos junto ao sistema informatizado de controle de imunização da SESAP.

3.1.4. Aprimorar as ferramentas de monitoramento da mortalidade infantil e atuar preventivamente nos fatores de risco associados (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, II e XVI).

### Indicador

Proporção de óbitos infantis e Fetais investigados (meta 2025: 0,97)

- Manutenção das atividades do comitê intersetorial com análise regular das variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem intervenção específica de treinamento e capacitação das equipes das unidades.
- Monitoramento da adesão aos programas de pré-natal e puericultura.
- Manutenção das atividades da estrutura administrativa dedicada à investigação dos casos de mortalidade materno-infantil.
- Manutenção das vistorias regulares na maternidade e leitos complementares, buscando aprimorar a estrutura física e os protocolos e fluxos vigentes



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

**Diretriz III: Objetivo 2 - Aprimoramento da Vigilância Sanitária**

3.2.1. Intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de interesse à saúde, monitorando e qualificando a assistência (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, inciso XXII).

**Indicador**

Número de casos novos de aids em menores de 5 anos (meta 2025: 0)

- Monitorando os diversos níveis de atenção, coletando as amostras necessárias à análise de controle, lavrando o respectivo termo quando necessário e procedendo à investigação e análise de risco.
- Verificando as condições da estrutura de serviços e a observância aos fluxos, protocolos assistências e portarias vigentes.
- Promovendo inspeção sanitária em depósitos alimentares, comércio e correlatos, drogarias e afins, institutos de beleza sem responsabilidade médica e unidades de saúde sem procedimento invasivo.
- Reconhecendo riscos e instigando as correções necessárias para reduzir criadouros de vetores, transmissão vertical de doenças, cronificação de agravos e prejuízos à saúde humana.
- Induzindo comprometimento do servidor com o trabalho, quanto às responsabilidades a ele destinadas, traduzindo-se em diligência no cumprimento das tarefas.
- Contribuindo com as demais instâncias da Vigilância em Saúde e rede assistência para o adequado funcionamento dos serviços.



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

### Diretriz III: Objetivo 3 - Aprimoramento da Saúde do Trabalhador

3.3.1. Estruturar a legislação municipal de forma a permitir novas formas de gerenciar o patrimônio intelectual, permitindo a proposição de novos modelos de relação de trabalho que valorizem o resultado e permitam o surgimento de horários alternativos de prestação de serviços ao usuário do Sistema Único de Saúde, a exemplo das já existentes Lei Complementar n°. 701/2015 e Decreto n°. 5917/2015 (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos III, V e X).

#### Indicador

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (meta 2025: 1)

- Manutenção de oficinas regulares de qualificação no preenchimento de notificações de agravos relacionados ao trabalho.
- Estudo de avaliação do impacto orçamentário de pagamento diferencial para profissionais com residência/especialização em Saúde da Família (medicina ou multiprofissional) - adicional por produtividade/ resolutividade - adicional para profissionais com mestrado e doutorado (10ª. CMS).
- Manutenção do funcionamento em horário expandido de três unidades da APS, buscando-se viabilização de financiamento através do Programa Saúde na Hora, conforme ditames estabelecidos na Portaria n° 397/GM/MS, de 16 de março de 2020 e subsequentes.
- Avaliação da proposta de projeto de atualização da Lei Complementar Municipal n°. 701/2015, com revisão dos alicerces conceituais e ampliação dos mecanismos de equivalência para ampliação da oferta de serviços à população.
- Humanização da atenção e do Trabalho em Saúde (10ª. CMS).



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

- Estudo de avaliação do impacto orçamentário de Plano de carreira para profissionais da Atenção Primária a Saúde (10ª. CMS).
- Estudo de avaliação do impacto orçamentário de implantação de Jornada de 30h para a Enfermagem (10ª. CMS).
- Estudo para incentivar e subsidiar, sempre que possível e necessário, o trabalho remoto pelos servidores administrativos sempre que a função assim o permitir, gerando economia ao município e aumento da produtividade, conforme já demonstrado em inúmeros estudos mundo afora (10ª. CMS).
- Estudo de impacto orçamentário de instituição de uma Política Estruturada de Humanização em Saúde para usuários do SUS e trabalhadores da Saúde (10ª. CMS).

### Diretriz III: Objetivo 4 - Aprimoramento da Vigilância Ambiental

3.4.1. Incorporar e aprimorar a temática ambiental nas práticas da Saúde Pública (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII e XXIII).

#### Indicador

Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (meta 2025: 0,75)

- Deflagrando ações que proporcionem o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Monitorando a exposição a poluentes urbanos e contaminantes químicos em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.
- Garantindo à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 e subsequentes e correlatas.
- Alimentando e analisando regularmente os sistemas relacionados com a vigilância ambiental (vigiagua, vigipeq, vigiar, vigidesastres, vigifis, etc.).

3.4.2. Aprimorar as ações de combate a zoonoses (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII e XXIII).

### **Indicador**

número de castrações realizadas no município  
(meta 2025: 2.174)

- Identificando as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde, particularmente nas endêmicas e epidêmicas.
- Orientando programas de desratização e desinsetização.
- Analisando o impacto ambiental e deflagrando nebulização no combate a vetores relacionados às arboviroses quando tecnicamente indicado.
- Intervindo nos mecanismos de transmissão de zoonoses, estimulando a posse responsável de animais e promovendo ações de controle populacional de hospedeiros intermediários ou definitivos em doenças de interesse para a saúde.



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Avaliação da proposta de aquisição de estereomicroscópio.

3.4.3. Estabelecer parceria com a Secretaria de Meio Ambiente nas atividades de bem-estar animal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XXI, XXII e XXIII).

**Indicador**

Taxa de Ocupação de vagas nos canis municipais (meta 2025: 1)

- Auxiliando as comissões e instâncias responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, junto aos Programas de Proteção e Bem-Estar Animal, controle de natalidade de cães e gatos, parcerias com a sociedade civil organizada e abrigos para Pets de moradores de rua junto aos abrigos.
- Deflagrando o correto encaminhamento para as instâncias competentes quanto a apreciação de propostas relacionadas a Hospital Escola Veterinário Municipal com campanhas itinerantes sistemáticas de castração e orientação, Pet Terapia e SAMU Pet (10ª. CMS).
- Manutenção dos serviços de identificação de animais por microchipagem.
- Revisão de estratégia de contratação de serviço de apreensão de animais de grande porte.

**Diretriz IV – Gestão da educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde**



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

**Diretriz IV: Objetivo I – Aprimoramento da Educação Permanente em Saúde**

4.1.1. Envolver a sociedade no processo de Educação Permanente em saúde, através de modelos de ensino e espaços de interação, que unam profissionais de saúde e população de forma a fortalecer o aprendizado em saúde e o exercício de cidadania (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos IX e XVII, bem como art. 29).

**Indicador**

Proporção de óbitos maternos investigados (meta 2025: 1)

- Capacitação e incentivo de produção de hortaliças e alimentos orgânicos para todos os usuários do SUS (10ª. CMS).
- Manutenção das atividades letivas de estágios focais em urgência e emergência, obstetrícia e cuidados prolongados/paliativos à Rede municipal e Programas de pós-graduação em residência médica e multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Manutenção dos eventos de formatura de Residentes médicos e multiprofissionais junto aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.
- Manter monitoramento de potenciais editais de expansão de vagas para os Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade de Praia Grande.
- Manutenção de Parceria e Cooperação entre os Programas de Residência de Praia Grande e da Santa Casa de Santos, na forma de intercâmbio de estudantes residentes especiais em estágios de obstetrícia e outras especialidades focais.



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Manutenção do gerenciamento de planos de trabalhos com Instituições de Ensino Superior conveniadas.
- Manutenção das atividades de Educação Permanente para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- Manutenção das propostas de estudos na linha de cuidado à saúde materno-infantil
- Educação alimentar, treinamento de primeiros socorros e prática esportiva junto ao programa saúde nas escolas e nas unidades básicas de saúde (10ª. CMS).
- Estudo de impacto orçamentário de atendimento em Libras para os Surdos, em todas as unidades de saúde, treinando os funcionários já existentes ou ofertando uma central de libras (10ª. CMS).
- Curso de gestão de pessoas e qualidade em serviços de saúde para profissionais da rede básica (10ª. CMS).
- Curso básico de libras (200h) para os profissionais da rede básica (10ª. CMS).
- Parceria com Universidade Pública, na formação, capacitação, treinamento e pesquisa na área de saúde inclusiva (10ª. CMS).
- Inclusão de Terapêutica Heikiana junto às práticas integrativas e complementares nas Unidades da Rede, buscando parcerias com a sociedade civil organizada (10ª. CMS).
- Manutenção do Polo Avançado de Integração Ensino-Serviço para campos de estágio de graduação e pós-graduação.
- Promover estratégias que possibilitem a implantação do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino Saúde (COAPES) no município
- Integrar o uso tecnologias digitais na Educação Permanente em Saúde
- Implementar a realização da segunda edição da EXPO SAÚDE
- Desenvolver estratégias à criação do Grupo de Trabalho para a implementação da linha de cuidado da população LGBTQIAP+



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

- Facilitar o desenvolvimento de ferramentas emocionais, promoção de saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho
- Realizar atividade de EP in loco de modo a acessar os diversos setores da SESAP
- Desenvolver oficinas de atualização de protocolos municipais com os médicos do programa mais médicos

### Diretriz IV: Objetivo II – Aprimoramento da ciência, tecnologia e inovação em saúde

4.2.1. Continuar o processo de Informatização da rede básica municipal, de forma articulada às diversas instâncias da Secretaria de Saúde, buscando integração aos demais sistemas informatizados do Ente Federativo Estadual e Federal (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos XII, XV e XIX)

#### Indicador

Número de Conselhos Gestores Locais vinculados em ambiente virtual ao COMUSA-PG (meta 2025: 31)

- Transparência, fiscalização e tecnologia da Informação para gerenciamento dos cadastros da Atenção Básica e coordenação do cuidado para as demais Redes de Atenção, como deficiências, doenças crônicas, cegueira e psicossocial (10ª. CMS).
- Aprovação para aquisição de sistema de videoconferência para disciplinas transversais, eventos acadêmicos e reuniões de trabalho de ensino-serviço dos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade.
- Aprovação para aquisição de materiais e equipamentos para as salas de capacitação da USAFA Noêmia e USAFA Guilhermina;
- Aprovação para aquisição de utilização de e-learning para atividades pedagógicas junto aos Programas de Residência em Saúde da Família e Comunidade municipais;



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Aquisição de materiais de custeio para atividades de Educação Permanente, ligados à Adesão do Programa de Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente, do Ministério da Saúde.
- Projeto de aprimoramento dos sistemas de informação de forma a promover a orientação dos processos de trabalho e fluxo de encaminhamentos aos usuários do sistema (10ª. CMS).
- Manutenção das atividades do Comissão Especial de Proteção de dados pessoais, conforme ditames das Lei Federais nº 13.709/2018 e nº. 13.853/2019 e subsequentes.
- Estudo de aprimoramento do controle de acesso digital (CAD) nas informações de saúde, ou outros mecanismos que assegurem a proteção de dados pessoais (10ª. CMS).
- Manutenção do monitoramento da Atenção à Saúde através da estrutura do AcolhePG.

### **Diretriz V – Financiamento Sustentável do SUS**

#### **Diretriz V: Objetivo I – Aprimoramento da Gestão de equipamentos, insumos e Assistência Farmacêutica**

5.1.1. Aprimoramento da Relação Municipal dos Medicamentos Essenciais, em observância aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas vigentes no Sistema Único de Saúde e em complementaridade com os demais componentes da Assistência Farmacêutica Especializada e Estratégica, bem como desenvolver instrumentos logísticos de distribuição e ampliação da oferta

#### **Indicador**

Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (meta 2024: 0,48)



## Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025

georreferenciada de dispensação (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos X e XIV).	
<ul style="list-style-type: none"><li>● Aprimoramento da estratégia municipal de acesso à medicamentos pelo SUS com elaboração de projeto de aprimoramento logísticos.</li><li>● Garantir oferta de exames laboratoriais de qualidade em tempo oportuno, de toda a tabela de procedimentos do SUS.</li><li>● Aprimorar a legislação municipal para ampliar a participação público privada, por meio de credenciamento e outros instrumentos legais, que permitam a utilização da capacidade ociosa da saúde complementar.</li><li>● Fornecimento de suplementos vitamínicos específicos na rede, como Vit. D e citoneurin 5000 solução injetável (10ª. CMS).</li></ul>	
<b>Diretriz V: Objetivo II – Relações Interfederativas no SUS</b>	
5.2.1. Garantir a integralidade da assistência ao usuário SUS, através do aprimoramento dos mecanismos de participação social e o envolvimento de outras Secretarias, sociedade civil organizada e demais Entes Federativos na produção do cuidado em saúde (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, XVI, XVII, XIX e XXII).	<b>Indicador</b>  Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (meta 2025: 0,48)
<ul style="list-style-type: none"><li>● Criação dos conselhos locais de saúde, para fortalecimento do controle popular (10ª. CMS).</li><li>● Criação de Conselho Gestor Local na Rede de Urgência e Emergência Municipal (10ª. CMS).</li><li>● Inclusão de uma psicopedagoga e equipe de intervenção precoce para crianças com deficiências junto às escolas de cada bairro (10ª. CMS, sendo necessária a cientificação da Pasta Competente).</li></ul>	



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Incluir como disciplina escolar a Educação em Saúde Pública desde a infância (10ª. CMS, sendo necessária a certificação da Pasta Competente).
- Ampliar equipes próprias de intervenção precoce com psicopedagoga junto às escolas para acompanhamento das crianças com deficiências (10ª. CMS, sendo necessária a certificação da Pasta Competente).
- Disponibilização periódica das principais e mais recorrentes reclamações colhidas pela Ouvidoria SUS para análise e solução do problema (10ª. CMS).
- Promover gestões, junto a Secretaria de Transportes, para a redução do tempo de traslado entre as UPAs e os diversos bairros (10ª. CMS).

5.2.2. Buscar a garantia do acesso ao atendimento de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, através da habilitação de serviços próprios ou referenciados de alta complexidade nas respectivas Linhas de Cuidado das especialidades de nefrologia, traumato-ortopedia, neurocirurgia, oncologia, hematologia e cardiologia (Plano Diretor 2017/2026, art. 28, incisos I, V, VIII e XIX).

### **Indicador**

Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) - (meta 2025: 446)

- Gestões Interfederativas para o custeio solidário de unidades de caráter regional para os serviços de alta complexidade relacionados às redes regionais de Atenção à Saúde da RRAS07.



## ***Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande***

*Estado de São Paulo*

*Secretaria de Saúde Pública de Praia Grande*

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2025**

- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas da Rede de Oncologia para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade em oncologia aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Gestões interfederativas junto ao Grupo Condutor regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio para aprimoramento e melhoria do acesso aos serviços de alta complexidade cardiovascular aos munícipes de Praia Grande junto ao Plano de Ação Regional.
- Promover gestões junto à instância competente, quanto à implantação de uma carteirinha única para deficiências permanentes a ser utilizadas em todas as esferas públicas de maneira prioritária (10ª. CMS).
- Estudo de viabilidade de convênio estadual com Implantação de Hemonúcleo no município (10ª. CMS).
- Estudo de viabilidade de parceria com a Cidade da Criança, que se encontra com contrato firmado para a construção de Hospital de Prevenção do Câncer Infantil Cidade da Criança (10ª. CMS).
- Aprimoramento e ampliação do Convênio de leitos regionais de Alta Complexidade com o Governo do Estado de São Paulo.